PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 132/2022
RELATOR: Vereador Dionizio de Genova Junior - UNIÃO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, cuja finalidade é autorizar a permuta de uma área pertencente ao Município com áreas de propriedade de Alberes Pereira de Lima Rodrigues e Valquíria Luiza Rodrigues de Lima.

Constata-se que a presente propositura tem por escopo a permuta de uma área de propriedade da Fazenda Pública Municipal, que possui 600 m² (seiscentos metros quadrados) e situa-se na Rua Bom Retiro, conforme a Matrícula nº 56.056, com áreas de propriedade particular, sendo três lotes de 200 m² (duzentos metros quadrados), também situados na Rua Bom Retiro, conforme as Matrículas nº 74.683, 74.685, 74.686.

Consoante a exposição de motivos que acompanha o Projeto de Lei, o Poder Executivo visa utilizar a área a ser recebida pelo Município, por meio da permuta, para abrir uma via pública, criando acesso ao Núcleo Municipal de Desenvolvimento Empresarial, que está em fase de implantação.

De acordo com o art. 2º do Projeto de Lei, a permuta se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Cumpre ressaltar que a presente propositura está em conformidade com os preceitos dispostos no art. 17, inciso I, alínea “c”, combinados com o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

Observa-se que o Projeto de Lei está acompanhado das cópias das matrículas supracitadas, do desenho das áreas a serem permutadas e das avaliações desses imóveis, contribuindo com informações relevantes para a análise desta Comissão e demais vereadores desta Casa.

PARECER CMID Nº 41/2022 AO PL Nº 132/2022- Recebido em 22/08/2022 14:04:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionizio de Genova Júnior e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 802D-A32F-C948-4519.

Quanto ao mérito, considera-se que a matéria é de notável interesse público, uma vez que se pretende destinar a área a ser recebida pelo Município à melhoria do sistema viário.

Diante do exposto, no que compete a esta Comissão analisar, opino de forma favorável ao Projeto de Lei nº 132/2022.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2022

DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.

PARECER CMID Nº 41/2022 AO PL Nº 132/2022- Recebido em 22/08/2022 14:04:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionizio de Genova Júnior e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 802D-A32F-C948-4519.